



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atas de Sessões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Retificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.322.

13 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LUIS CARLOS SARAIVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.527.288-7 e do PIS. nº. 209.19436.40.9, residente e domiciliado na Rua João Manoel Fernandes, nº. 841, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2.017 a 31 de Outubro de 2.018, a serem satirizadas do dia 17 de Dezembro de 2.018 a 15 de Janeiro de 2.019..

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.323.

13 DE DEZEMBRO DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 17 de Dezembro de 2.018 a 15 de Janeiro de 2.019, o Senhor LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA, brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 27.551.595-3 e do PIS. nº. 12697231163, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Grandizoli, nº. 6105, Parque Residencial do Lago, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, para responder pelos serviços do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição ao titular do cargo o senhor LUIS CARLOS SARAIVA, enquanto o mesmo permanecer em gozo de Férias, com poderes específicos para o ato.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.324.

13 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADEMIR DUNGUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.276.724 e do PIS. nº. 1.703.234.312.9, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 231, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.016 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 17 de Dezembro de 2.018 a 15 de Janeiro de 2.019..



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 3 de 8

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.325.

13 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor OSVALDO BASSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.276.713 e do PIS. nº. 12080320884, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 416, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MECÂNICO – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2.015 a 16 de Janeiro de 2.016, a serem satirizadas do dia 17 de Dezembro de 2.018 a 15 de Janeiro de 2.019..

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.326.

13 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora TATIANE IZAURARUZZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.880.137-X e do PIS. nº. 12796386181, residente e domiciliada na Rua Miguel Jabur, nº. 788, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DO SETOR JURÍDICO, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 07 a 21 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.327.

14 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JESUS APARECIDO DE MENDONÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.480 e do PIS. nº. 1.703.635.831.7, residente e domiciliado na Rua Carlos Lauer, nº. 73, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 12 de Fevereiro de 2.017 a 11 de Fevereiro de 2.018, a serem satirizadas do dia 18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 4 de 8

de Dezembro de 2.018 a 16 de Janeiro de 2.019..

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
14 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.328. 14 DE DEZEMBRO 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CILMARA APRÍGIO DE PAULO, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 22.869.516-8 e do PIS. nº. 123.83519.34.2, residente e domiciliada na Rua Benedito Ferraz Ferreira, nº. 151, Residencial Brisa I, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.016 a 30 de Setembro de 2.017, a serem satirizadas do dia 17 de Dezembro de 2.018 a 15 de Janeiro de 2.019.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
14 de Dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO PRORROGAÇÃO Nº 01/2018 DO CONTRATONº 18/2018

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Américo de Campos, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Bairro, Centro, inscrita com CNPJ 45.160.173/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa Editora Sol Soft's e Livros Ltda, inscrita com CNPJ 58.560.012/0001-50, com sede à Rua Borges de Figueiredo, nº 932, Bairro da Móoca, CEP:03110-001, Telefone (011) 3767-6233, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Sandra Rejane Gomes Miessa, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CPF 054.377.798-79 e do RG 13.793.008, residente e domiciliada a Alameda Franca, 910, 18º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços diretamente à PREFEITURA, visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 360 (trezentos e sessenta) alunos em Ciclo I, de 1ª a 4ª séries.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 5 de 8

anual de 230 (duzentos e trinta) alunos em Ciclo II, de 5ª a 8ª séries.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em conjunto de fichas coloridas de tamanho A3, para, para servir de apoio pedagógico na educação infantil, com estimativa anual de 180 (cento e oitenta) alunos.

2.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, para servir de apoio pedagógico ao ensino médio, com estimativa anual de 132 (cento e trinta e dois) alunos de 1º ao 3º ano.

Cláusula 3ª - DO PREÇO ESTIMADO PARA 2019

3.1. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino fundamental I a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 221,44 (duzentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.2. Estima-se uma despesa anual de R\$ 79.718,40 (setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental I.

3.3. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino fundamental II a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 221,44 (duzentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.4. Estima-se uma despesa anual de R\$ 50.931,20 (cinquenta mil, novecentos e trinta e um real e vinte centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental II.

3.5. Pelo acompanhamento e formação continuada

dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso a educação infantil a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 221,44 (duzentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.6. Estima-se uma despesa anual de R\$ 39.858,20 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção da educação infantil.

3.7. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino médio a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 221,44 (duzentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.8. Estima-se uma despesa anual de R\$ 29.230,08 (vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e oito centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino médio.

Cláusula 4ª – DAS ENTREGAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A entrega do material didático do ensino fundamental será realizada bimestralmente, ou seja, serão feitas 04 (quatro) entregas ao ano, sendo que, para cada entrega serão emitidos boletos bancários para pagamento em 02 (duas) parcelas iguais e consecutivas, em 30(trinta) e 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de cada entrega.

4.2. A entrega do material didático da educação infantil será realizada semestralmente, ou seja, serão feitas 02 (duas) entregas no ano, sendo que, para cada entrega serão emitidos boletos bancários para pagamento em 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega.

Cláusula 5ª – DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. Este termo de prorrogação contratual terá seu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 6 de 8

prazo de validade extinto em 31/12/2019, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, nos moldes do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, se for de interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

5.2.2 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Prorrogação Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Américo de Campos, 14 de dezembro de 2.018.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Editora Sol Soft' e Livros Ltda

Contratada

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

2. _____

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 55/2018

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Fortunato Ruza, nº 270, nesta cidade de Américo de Campo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado CONTRATANTE, e de

outro lado a empresa: Cirúrgica Olimpio Ltda C.N.P.J. (MF) nº 01.140.868/0001-50, I.E. nº 647.262.336.117, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, CEP – 15092-050, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Senhor Denilson Olimpio, brasileiro, casado, RG. nº 18.030.139-1, C.P.F. (MF) nº 118.115.908-37, residente e domiciliada na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, CEP – 15092-050, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a seguir denominada C O N T R A T A D A, fica justo e acertado o presente instrumento para o fornecimento de diversos lotes de medicamentos necessários a U.B.S do Município, pelo período de 12 meses, tudo conforme termo de referência (anexo I), que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica aditada apenas 25% do item nº 08 Lote 19 (Midazolan 15mg injetável) do Contrato, acrescentando 7 ampola, conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, 14 de dezembro de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 7 de 8

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” E “02 – PROPOSTA COMERCIAL” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.018 QUE OBJETIVA EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MELHOR PREÇO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL, PARA MELHORIAS ESTRUTURAIS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA PAULO DELLA COLETA NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO CERTAME.

Aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e Dezoito, às 9h:30m (Nove horas e trinta minutos), no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, sito na Avenida Fortunato Ruza nº. 270, Centro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 6.899 de 02 Janeiro de 2.018, composta pelos Srs., KEILA KARLA MACIEL LEITÃO (ausente), LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA e FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES sob a presidência do segundo e secretariada pelo terceiro, para proceder a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2.018, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço, com critério de julgamento menor valor global, para a Contratação de empresa especializada para melhorias estruturais no prolongamento da Avenida Paulo Della Coleta no município de Américo de Campos, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais anexos constantes do certame. Iniciados os trabalhos a Comissão de Licitações verificou que protocolou envelopes tempestivamente a seguinte empresa: D. MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS E ELÉTRICAS - EPP. Presente o representante legal da licitante que no final assina o presente. Após análise detalhada a Comissão decidiu por habilitar a licitante por ter a mesma atendido integralmente as exigências editalícias.

Indagado ao licitante presente a cerca do direito de interposição de recursos, o mesmo declinou de tal direito. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope proposta da empresa habilitada onde constaram os seguintes valores: D. MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS E ELÉTRICAS - EPP R\$ 252.848,48 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Sendo assim a Comissão de Licitações decide por sugerir a contratação da empresa D. MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS E ELÉTRICAS - EPP tendo em vista que a mesma atendeu aos requisitos do Edital e ainda seus preços estão em conformidade com o valor orçado. A Comissão decidiu por encerrar a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Fernando de Oliveira Marques que secretariei a sessão.

AMÉRICO DE CAMPOS, 13 de Dezembro de 2018

KEILA KARLA MACIEL LEITÃO

Presidente (ausente)

LAURA ALVES FEITOSA VIEIRA

Presidente

FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES

Secretário

LICITANTE PRESENTE

D. MALTA FARIA DA SILVEIRA MONTAGENS E ELÉTRICAS - EPP

Representante: Silvio Adriano Serantoni Vieira – RG nº 17.866.579-4 SSP/SP

G.M.VIOLA ASSESSORIA – ME

CNPJ Nº 17.190.128/0001-68

Gustavo Manzani Viola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano IV | Edição nº 716

Página 8 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2018

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos retifica o edital em epígrafe conforme segue:

No item 5.4 onde se lê:

Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Provas e Títulos, a ser interposto no dia 18 de dezembro de 2018.

Leia-se:

Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Provas e Títulos, a ser interposto no dia 27 de dezembro de 2018.

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Américo de Campos, 14 de dezembro de 2018

CARLOS ROBERTO ACHILLES

- Prefeito Municipal -